SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL E NOTARIAL DE TANGARÁ - RN

Rua João Ataíde de Melo, nº. 532, Centro, Tangará/RN CEP: 59.240-000. CNPJ nº 08.551.236/0001-28 – Fone: (84) 3190-0841

E-mail: faleconosco@cartoriotangara.com.br

Matricula
2.558
Livro "2"
folhas
soltas

DATA 20/05/2015

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

IMÓVEL: Um (01) terreno urbano situado na Rua Prefeito Antonio Lula, Centro, Tangará - RN, medindo 10,00m de frente por 20,00m de fundos, totalizando 200,00m² de superfície, limitando-se ao Norte, com a Rua Prefeito Antonio Lula; ao Sul, com o lote 08; ao Leste, com o lote 09; e, ao Oeste, com o lote 05. PROPRIETÁRIA: MARIA SOARES DE OLIVEIRA MELO (CPF/MF 261.433.304-25 e CI/RG 391.913-SSP/RN), brasileira, nascida aos 08/08/1930 em Tangará/RN, filha de José Soares de Oliveira e Rita Barbosa de Lima, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Rua João Ataíde de Melo, s/n, Centro, Tangará – RN. **TÍTULO AQUISITIVO:** Inicialmente, o imóvel foi adquirido em porção maior, através do inventário deixado por falecimento de José Gomes de Melo (CPF/MF 242.122.884-00), através de escritura pública de inventário administrativo, lavrada em notas deste cartório, no Livro 46, às fls. 68 a 71v, em data de 13/10/2011, devidamente registrada na Matrícula 290, tendo sido desmembrada a parte que coube a ora proprietária e transferida para Matrícula 1.968, do Livro "2" de Registro de Îmóveis. Posteriormente, foi desmembrada da Matrícula 1.968, o imóvel objeto da presente matrícula, mediante requerimento, ART e Certidão de Desmembramento expedida pela Prefeitura Municipal de Tangará/RN, tendo sido transferido para esta Matrícula 2.558. Tangará. 19/05/2015. **R-1** – Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em notas deste Cartório, em data de 20/05/2015, no Livro 55, às fls. 145 a 146v, o imóvel objeto da presente matricula foi vendido a JACIARA FERREIRA DA COSTA ALBUQUERQUE (CPF/MF 023.995.604-42 e CI/RG n° 001.606.452-SSP/RN), brasileira, nascida aos 07/01/1978, em Natal/RN, filha de José Joaquim Filho e de Neuza Ferreira da Silva, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com Juan Diego de Albuquerque Paulo (CPF/MF nº 023.735.274-56 e CI/RG nº 1.380.946-SSP/RN), brasileiro, engenheiro civil, filho de Ivanisio de Albuquerque Paulo e de Ivani de Albuquerque Paulo, residente e domiciliada na Rua Adolfo Gordo, nº 1055, AP. 301, Cidade da Esperança, Natal/RN, pela importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Avaliação do ITIV de R R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais). O referido é verdade, dou fé. Tangará/RN, 27/05/2015. AV-2- A requerimento da proprietária, a Sra. Jaciara Ferreira da Costa Albuquerque (acima já qualificada), datado de 25/05/2015, instruído pelo Alvará de Licença Para Execução de Obras de nº 00110/2014, datado de 09/09/2014, Certidão de Características de nº 078/2014, datada de 01/10/2014 e Habite-se de nº 00136/2014, datado de 30/09/2014, todos expedidos pela Prefeitura Municipal desta Cidade, arquivados neste Cartório, assinados por Erivam Porfirio Fernandes (CPF/MF 702.189.434-15) - Secretario Municipal de Planejamento e finanças e Juan Diego de Albuquerque Paulo (Crea/RN nº 210243792-2) – Engenheiro Civil, consta que no terreno da presente matricula fica averbada a construção de um prédio residencial, de nº 324, situado na Rua Prefeito Antonio Lula, Centro, Tangará/RN, com área edificada de 70,00m² e seguintes características: constituída de 01 (uma) varanda, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) quarto, 01 (um) quarto suite, e 01 (um) banheiro social. O referido é verdade, dou fé, Tangará/RN, 27/05/2015. AV-3 - Pelo requerimento objeto do AV.2-

consta que foi apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de nº 0002102437922515420, expedida pelo Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, em data de 30/12/2014, assinado pelo Engenheiro Civil, Juan Diego de Albuquerque Paulo (CPF/MF nº 023.735.274-56 e Registro no CREA/RN nº 2102437922), e CND/INSS - Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, de nº 000712015-88888203, expedida pela Secretária da Receita Federal do Brasil, em nome de Jaciara Ferreira da Costa Albuquerque, em data de 16/03/2015, válida até 12/09/2015, arquivados neste Cartório, referente a mão de obra da construção objeto do Av.2. O referido é verdade, dou fé, Tangará/RN, 27/05/2015. AV.4-A requerimento da proprietária a Sra. Jaciara Ferreira da Costa Albuquerque (acima já qualificada), datado de 18/08/2015, procedo nesta data a averbação da Carta de Habite-se, de nº 00136/2015, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em data de 17/08/2015, assinado por Erivam Porfirio Fernandes (CPF/MF nº 702.189.434-15), Secretario Municipal de Planejamento e Finanças, e Juan Diego de Albuquerque Paulo (Crea/RN nº 210243792-2) Engenheiro Civil, no imóvel acima já descrito e caracterizado. O referido é verdade, dou fé. Tangará/RN, 07/08/2015. R.5 – Pelo Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciaria em Garantia no Sistema Financeiro da Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH, nº 8.4444.1005547-7, datado de 03/09/2015, arquivado neste cartório, os proprietários, o Sr. Juan Diego de Albuquerque Paulo e sua esposa a Sra. Jaciara Ferreira da Costa Albuquerque, já qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matricula ao Sr. Paulo Eduardo da Cruz, (CPF/MF nº 012.648.924-62 e CI/RG. nº 002.109.078-SSP/RN), brasileiro, solteiro, trabalhador da construção civil, nascido em 09/03/1984, residente e domiciliado na Rua Major Lula Gomes, nº 55, Centro, Tangará/RN, pelo valor de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), da seguinte forma: R\$ 9.353,00 (nove mil trezentos e cinquenta e três reais) na forma de desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO, R\$ 8.647,00 (oito mil seiscentos e quarenta e sete reais) com recursos próprios em moeda corrente e legal do país; e R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) mediante financiamento abaixo mencionado, passando o mesmo a ser devedor fiduciante do presente imóvel; demais cláusulas contidas no mencionado instrumento. O referido é verdade, dou fé. Tangará/RN, 08/09/2015. R.6- Pelo contrato objeto do R.5-, o devedor acima qualificado, o Sr. Paulo Eduardo da Cruz, aliena o imóvel da presente matrícula em caráter fiduciário, a Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, alterada pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.73, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador, Jenadison Carvalho Xavier (CPF/MF nº 242.282.574-53, RG. 323.531-SSP/RN), economiário, conforme procuração pública lavrada no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro 3083-P, fls. 045/046, em 18/06/2014 e substabelecimento lavrado no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, no livro 537, fls. 051/052, em 24/09/2014; passando o mesmo a ser possuidor indireto do presente imóvel, em garantia de um mútuo no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), segundo as normas do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CCFGTS e do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, a serem pagos em 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$ 372,61 (trezentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos) as taxas anuais de juros de 5.0000 % (nominal) e 5.1161 % (efetiva) amortizadas pelo TP Tabela Price, vencendo a primeira em 03/10/2015, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajustáveis de acordo com o item 4 do contrato ora mencionado; tudo nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97; demais cláusulas e condições contidas no referido instrumento. O referido é verdade, dou fé. Tangará/RN, 08/09/2015. AV.7 - Nos termos do requerimento de consolidação e cancelamento da CCI, datado de 15 de Janeiro de 2024, assinado eletronicamente pelo Sr. Milton Fontana – Gerente de

Assinado eletronicamente por: CARLOS FREDERICO DA SILVA MARIZ:33613940400; Instituição: TANGARÁ - OFÍCIO ÚNICO; em: 26/03/2024 09:33:08

SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL E NOTARIAL DE TANGARÁ - RN

Rua João Ataide de Melo, nº. 532, Centro, Tangará/RN CEP: 59.240-000. CNPJ nº 08.551.236/0001-28 - Fone: (84) 3190-0841

E-mail: faleconosco@cartoriotangara.com.br

Centralizadora – CESAV – CN suporte a adimplência/FL, procedo nesta data, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, do imóvel objeto da presente matricula, em favor da Caixa Econômica Federal - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com Sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 8.4444.100554-7, firmado em 03/09/2015, tendo sido me apresentado Certidão de Intimação com decurso de prazo sem purgação de mora, e comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bem Imóvel – ITBI, sendo avaliado em R\$ 96.213,35 (noventa e seis mil, duzentos e treze reais e trinta e cinco centavos), pela Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Tangará/RN. REGISTRO DE TITULO EXTRAJUDICIAL COM VALOR DE R\$ **90.000,01** a **100.000,00**. (Códigos de FDJ: 2600113) – Emolumentos: R\$ 985,28; Taxa de Fiscalização – FDJ: R\$ 316,84; Fundo de Compensação de Registradores Civil de Pessoas Naturais - FCRCPN/ANOREG: R\$ 105,61; Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público - FRMP com a Guia de nº. 0000002638757 - R\$ 89,27; Fundo de Aperfeiçoamento Funcional e Aparelhamento Administrativo da Procuradoria Geral do Estado FUNAF-PGE: R\$ 11,64, Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN 2% de emolumentos: R\$ 19.70 - Total: R\$ 1.528.35 -. SELO UTILIZADO TIPO NORMAL Nº. RN202400944820001933KEF. Eu, Carlos Frederico da Silva Mariz – Tabelião e Oficial de Registro que escrevei. O referido é verdade, dou fé. Tangará/RN, aos 19 de Março de 2024.

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o referido imóvel, até a presente data, se encontra livre de ônus de qualquer natureza, feitos ajuizados, ações reais, pessoais reipersecutórias, arresto, sequestro, penhora, hipoteca legais, judiciais, convencionais e/ou qualquer outro direito real.

Tangará/RN, aos 19 de março de 2024.

Carlos Frederico da Silva Mariz Tabelião e Oficial de Registro



Poder Judiciário do RN Selo Digital de Fiscalização Normal RN202400944820001934KZI

Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br/